



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

**DECRETO Nº 152/2013**

**REVOGA DECRETO**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 104/2013.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de abril de 2013.



  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

Exercício de 2013

Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2013 até 08/05/2013

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO												
34	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	28/03/13	1	Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	171	2.027	3.1.90.11.00.00.00.00	1101 - FUNDEB 60% - Exercício Correr	000000 - Título a Classificar
34	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	28/03/13	2	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	169	2.027	3.1.90.11.00.00.00.00	1101 - FUNDEB 60% - Exercício Correr	000000 - Título a Classificar
Total da entidade:							20.000,00					
<b>RESUMO</b>												
Suplementar:		10.000,00	Adicionar anulação de dotação:		10.000,00							
Especial:		0,00	Subtrair anulação de dotação:		10.000,00							
Extraordinário:		0,00	Adicionar dotação transferida:		0,00							
			Subtrair dotação transferida:		0,00							
			Superávit financeiro:		0,00							
			Excesso de arrecadação:		0,00							
			Operações de crédito:		0,00							

BARRAÇÃO, 08/05/2013

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

Exercício de 2013

Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2013 até 08/05/2013

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO												
35	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	25/04/13	1	Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	311	2.021	3.3.90.31.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Título a Classificar
35	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	25/04/13	2	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	309	2.021	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Título a Classificar
36	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	25/04/13	1	Adicionar	Anulação de dotação	30.000,00	176	2.027	3.3.90.30.00.00.00.00	1102 - FUNDEB 40% - Exercício Correr	000000 - Título a Classificar
36	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	25/04/13	2	Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	170	2.027	3.3.90.33.00.00.00.00	1102 - FUNDEB 40% - Exercício Correr	000000 - Título a Classificar
36	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	25/04/13	3	Adicionar	Anulação de dotação	3.000,00	134	2.010	3.3.90.14.00.00.00.00	1103 - 10% s/transf.constitucionais - em	000000 - Título a Classificar
36	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	25/04/13	5	Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	146	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 - 10% s/transf.constitucionais - em	000000 - Título a Classificar
36	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	25/04/13	6	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	147	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	1104 - 25% s/demais impostos vinculad	000000 - Título a Classificar
36	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	25/04/13	7	Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	143	2.010	3.3.90.26.00.00.00.00	1103 - 10% s/transf.constitucionais - em	000000 - Título a Classificar
36	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	25/04/13	8	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	144	2.010	3.3.90.36.00.00.00.00	1104 - 25% s/demais impostos vinculad	000000 - Título a Classificar
36	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	25/04/13	9	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	142	2.010	3.3.90.33.00.00.00.00	1104 - 25% s/demais impostos vinculad	000000 - Título a Classificar
36	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	25/04/13	10	Subtrair	Anulação de dotação	35.000,00	135	2.018	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Título a Classificar
36	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	25/04/13	11	Subtrair	Anulação de dotação	13.000,00	145	2.010	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Título a Classificar
36	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	25/04/13	12	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	194	2.028	3.3.90.36.00.00.00.00	1103 - 10% s/transf.constitucionais - em	000000 - Título a Classificar
36	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	25/04/13	13	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	195	2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	1103 - 10% s/transf.constitucionais - em	000000 - Título a Classificar
36	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	25/04/13	14	Adicionar	Anulação de dotação	8.000,00	202	2.029	3.3.90.36.00.00.00.00	1103 - 10% s/transf.constitucionais - em	000000 - Título a Classificar
36	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	25/04/13	15	Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	203	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	1104 - 25% s/demais impostos vinculad	000000 - Título a Classificar
36	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	25/04/13	16	Subtrair	Anulação de dotação	8.000,00	204	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	1103 - 10% s/transf.constitucionais - em	000000 - Título a Classificar
36	Decreto 000034/13	001929/12 Suplementar	25/04/13	17	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	205	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	1104 - 25% s/demais impostos vinculad	000000 - Título a Classificar
Total da entidade:							206.000,00					
<b>RESUMO</b>												
Suplementar:		103.000,00	Adicionar anulação de dotação:		103.000,00							
Especial:		0,00	Subtrair anulação de dotação:		103.000,00							
Extraordinário:		0,00	Adicionar dotação transferida:		0,00							
			Subtrair dotação transferida:		0,00							
			Superávit financeiro:		0,00							
			Excesso de arrecadação:		0,00							
			Operações de crédito:		0,00							

BARRAÇÃO, 08/05/2013

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.827.527/0001-45

PORTARIA Nº 15.087/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 § 1º da Lei 1.957/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, como Gestora de Controle Interno por 40 horas semanais, a partir de 02 de maio de 2013, sendo - lhe facultado o direito a receber FG-01. Revogando-se por este ato a Portaria nº 9.592/2010 de 02/11/2010.

Mat. Rôney RG  
230 Lúcia de Naves Pereira 9519.003-077

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MAIO DE 2013.

Publique-se

*(Assinatura)*  
Ricardo Justino Orde  
Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇO Nº 1/13**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 42/13**  
**HOMOLOGAÇÃO: 06/05/13**  
**CONTRATADO: M.L.P. GONCALVES & CIA LTDA -ME**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL.**  
**OBJETO: Construção de um barracão industrial com área de 400,00 m², localizado na lote 3-c da gleba 3, na rua Santa Fé, nesta cidade, conforme projeto arquitetônico e complementares, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma.**  
**VALOR DA DESPESA: R\$ 209.876,90 (duzentos e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos)**  
**DATA: 07/05/13 - ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito.**

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Barracão**  
**Decreto Nº 155/2013**

EXONERA A ACESSOR MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

DECRETA:  
Art. 1º. Fica exonerado o servidor ENÉAS FLORES do cargo de Assessor Técnico, nomeado através do Decreto nº 010/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de maio de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Barracão**  
**Decreto Nº 156/2013**  
NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

DECRETA:  
Art. 1º. Fica nomeado ENÉAS FLORES para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de maio de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Barracão**  
**Decreto Nº 152/2013**

REVOGA DECRETO MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

DECRETA:  
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 104/2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de abril de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal